

PERÍODO DE VIGÊNCIA 01/04/2026 A 30/06/2026

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as condições para concessão de descontos promocionais exclusivos aos participantes que receberem um “Voucher (Cupom)” de desconto por meio de ações de mídia ou eventos promocionais.
- 1.2. A promoção é destinada exclusivamente a pessoas físicas, é gratuita e voluntária, não implicando qualquer custo adicional ao participante além da contratação do serviço.

2. ORGANIZADOR

- 2.1. A promoção é organizada pela UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES SA., inscrita perante o CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, 831, Centro, Timbó/Santa Catarina.

3. PARTICIPANTES

- 3.1. São elegíveis à obtenção do desconto os clientes pessoa física que:
 - a) Receberem o Voucher de desconto por meio das ações promocionais vinculadas à campanha;
 - b) Realizarem a contratação de serviços exclusivamente em lojas físicas da Unifique;
 - c) Atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

4. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

- 4.1. Os clientes participantes desta promoção terão direito ao seguinte benefício:
 - a) Isenção das duas primeiras mensalidades nos planos de telefonia móvel da categoria Pós-Pago.
 - b) O benefício será aplicado exclusivamente sobre o valor da mensalidade do plano móvel contratado, não contemplando serviços adicionais, taxas, encargos ou outros serviços eventualmente vinculados ao plano.
 - c) A promoção é válida exclusivamente para planos de telefonia móvel destinados à Pessoa Física.
 - d) A disponibilidade dos planos está condicionada à região de residência do cliente.
 - e) Dessa forma, para validação da elegibilidade e utilização do cupom, será necessário o comparecimento a uma loja física.

5. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- 5.1. O desconto concedido por meio desta promoção é pessoal e intransferível, não cumulativo com outras promoções, sendo válido exclusivamente para o titular do plano contratado, podendo o cupom ser utilizado apenas uma única vez.
- 5.2. Não será permitida a transferência do plano com benefício promocional para terceiros, independentemente do vínculo existente entre as partes.
- 5.3. **Clientes que já possuam serviços ativos na base da Unifique e estejam dentro do período de fidelidade poderão aderir à promoção mediante migração de plano, estando sujeitos ao pagamento de eventual multa contratual remanescente, conforme contrato vigente.**
- 5.4. O benefício é aplicável exclusivamente às mensalidades do plano contratado, não se estendendo a:
 - a) taxas de habilitação;
 - b) taxas de instalação;
 - c) serviços adicionais;

PERÍODO DE VIGÊNCIA 01/04/2026 A 30/06/2026

d) quaisquer outros custos ou encargos eventualmente aplicáveis.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Unifique Telecomunicações S.A. reserva-se o direito de modificar, suspender ou encerrar esta promoção a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos participantes pelos mesmos canais utilizados para sua divulgação.
- 6.2. O desconto previsto nesta promoção será aplicado automaticamente no momento da contratação, desde que atendidos todos os critérios estabelecidos neste regulamento.
- 6.3. A adesão à presente promoção implica na aceitação plena e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- 6.4. Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados à promoção deverão ser encaminhados aos canais oficiais de atendimento da Unifique.
- 6.5. Os casos omissos, bem como eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Unifique.
- 6.6. O presente regulamento é de propriedade da Unifique e destina-se exclusivamente à comunicação e regulamentação desta promoção.
- 6.7. Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e permanecerá válido durante todo o período de vigência da promoção.